



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

1ª ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

1) No Edital:

Onde se lê

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 5.839, de 08 de junho de 2021, por ordem do Prefeito Municipal de Albertina, João Paulo Facanali de Oliveira, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010, Lei Complementar nº 24, de 27 de outubro de 2011 e Lei Complementar nº 86, de 17 de abril de 2019 e demais legislações aplicáveis à espécie, atendendo o Ofício de Gabinete Nº 060/2021, de 09 de junho de 2021, protocolizado sob o nº 53.461, em 09 de junho de 2021, resolve divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e realização do Processo Seletivo Simplificado, segundo critérios e requisitos que estabelece neste edital, para a contratação de temporária dos seguintes cargos: Professor I, Fiscal de Obras e Serviços, Motorista e Operário, em número e forma nos termos deste edital, em caráter temporário.

Leia-se

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 5.839, de 08 de junho de 2021, por ordem do Prefeito Municipal de Albertina, João Paulo Facanali de Oliveira, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010, Lei Complementar nº 24, de 27 de outubro de 2011 e Lei Complementar nº 86, de 17 de abril de 2019 e demais legislações aplicáveis à espécie, atendendo o Ofício de Gabinete Nº 060/2021, de 09 de junho de 2021, protocolizado sob o nº 53.461, em 09 de junho de 2021, resolve divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e realização do Processo Seletivo Simplificado, segundo critérios e requisitos que estabelece neste edital, para a contratação em caráter temporário e reserva dos seguintes cargos: Professor I, Fiscal de Obras e Serviços, Motorista e Operário, em número e forma nos termos deste edital, em caráter temporário e reserva.

2) No item 2 – FUNÇÕES E ESCOLARIDADE

Onde se lê

Professor I	20 horas semanais	03	Curso superior com licenciatura plena em Pedagogia	R\$ 1.522,27
-------------	-------------------	----	--	--------------

Leia-se

Professor I	20 horas semanais (período vespertino)	03	Curso superior com licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior	R\$ 1.522,27
-------------	--	----	---	--------------



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

3) No item 6 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê

6.2.2 - Em cada questão de múltipla escolha constarão 04 (quatro) alternativas dentre as quais somente (01) uma estará correta.

Leia-se

6.2.2 - Em cada questão de múltipla escolha constarão 05 (cinco) alternativas dentre as quais somente (01) uma estará correta.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de junho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal